

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112457230044336

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

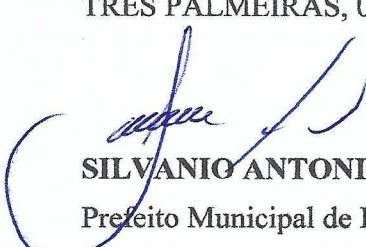
Data: 09/06/2025

Hora: 16:47

PORTARIA nº 193-A/2025

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de PM DE TRÊS PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 12/05/2025, à servidora **LENIR DE FÁTIMA VIEIRA DE VARGAS**, matrícula 522300, identidade funcional SERVIDORA, cargo de PROFESSORA, padrão NIVEL 02, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.696,49 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO - Lei Municipal nº 1944 de 2019, art. ART. 20; 25 ANUÊNIOS - Lei Municipal nº 781 de 2001 a ser custeada por PM DE TRÊS PALMEIRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRÊS PALMEIRAS, 09/06/2025.


SILVANO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal de PM DE TRÊS PALMEIRAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.